

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado Gerson Claro

1º Vice-Presidente: Deputado Renato Câmara

2º Vice-Presidente: Deputado Zé Teixeira

3º Vice-Presidente: Deputada Mara Caseiro

1º Secretário: Deputado Paulo Corrêa

2º Secretário: Deputado Pedro Kemp

3º Secretário: Deputado Lucas de Lima

DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Amarildo Cruz (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)
Coronel David (PL)
Gerson Claro (PP)
Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)
João Mattogrosso (PSDB)
Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)
Lídio Lopes (Patriota)
Londres Machado (PP)
Lucas de Lima (PDT)
Mara Caseiro (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)
Neno Razuk (PL)
Paulo Corrêa (PSDB)
Pedro Kemp (PT)
Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)
Rafael Tavares (PRTB)
Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)
Zeca do PT (PT)
Zé Teixeira (PSDB)

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987, de 29 de março de 2017 - alterada pela LEI Nº 5.704, de 24 de agosto de 2021

Presidência
1ª Secretária
Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Secretaria Jurídica e Legislativa
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Comunicação Institucional
Ouvidoria
Controladoria
Cerimonial
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	2
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL	11
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	12

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/02/2023****INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS**

Requerimentos				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00048/2023	João Henrique	Âmbito Estadual	Solicita que seja encaminhado expediente desta Casa ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul e à Santa Casa de Campo Grande, solicitando, no prazo de 15 dias a contar da data de leitura em Plenário, as seguintes informações: O número de leitos ofertados para a população sul-mato-grossense, quantos leitos estão disponíveis e o número de macas retidas dentro do hospital.
2	00049/2023	João Henrique	Âmbito Estadual	Requeiro a Mesa Diretora, nos termos do art. 173, XX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvindo o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente desta casa ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu, com cópias autônomas ao Corpo de Bombeiros e à Concessionária de Rodovia Sul-Mato-Grossense - CCR/MS Via, solicitando, no prazo de 15 dias a contar da data de leitura em plenário.
3	00070/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicito a reserva do Plenário Júlio Maia, para realização de Audiência Pública com o Tema: Criação do Centro de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, no dia 03 de março de 2023, das 15:00 às 18:00 horas.

Indicações				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00050/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita o patrolamento e cascalhamento na Av. das Mansões, 537 esquina com Maria Carlota Giordano, no Bairro Oliveira III, nesta Capital.
2	00051/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita Tapa Buraco na Rua Aquário, próximo ao nº no Bairro Nha Nha, CEP 79.081-270 nesta Capital.
3	00052/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita Tapa Buraco na Rua Dona Otília Barcelos esquina com Av. Bandeirantes, nesta Capital.
4	00053/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitando ao mesmo que providenciem Tapa Buraco nem toda a extensão da Rua do Marco, 79051-191, Vilas Boas, nesta Capital.
5	00054/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita a realização da "operação Tapa Buraco" na Av. Nelly Martins, , esquina com Rua Naviraí, CEP 79.022-395, nesta capital.
6	00061/2023	Mara Caseiro	Campo Grande	Solicita que seja adequado, de modo proporcional, o valor dos incentivos financeiros concedidos pelo Estado, às equipes masculinas e femininas, já que não há equidade entre eles.
7	00062/2023	Mara Caseiro	Campo Grande	Solicita que sejam feitas reestruturações dos espaços físicos, ampliação de equipes, destinação de veículos, convênios entre estado e municípios para capacitação de conselheiros e todas melhorias necessárias ao bom funcionamento dos Conselhos Tutelares de nosso Estado.
8	00065/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito policiamento e rondas ostensivas no Bairro Mata do Jacinto na Av. Alberto Araújo Arruda, Av. Olímpio Klafic, Rua Jamil Basmage, Rua Comercial, Rua do Carandiru, Rua Hugo Pereira do Vale e na Rua em frente a escola estadual José Maria, nesta Capital.
9	00078/2023	Neno Razuk	Bodoquena	Solicita a execução de serviço de patrolamento na MS-339, entre Senhor Quincas até a Fazenda 19 de Março.
10	00079/2023	Neno Razuk	Dourados	Solicita a aquisição de 20 camas mecânicas, 10 televisores de 32" polegadas, 10 aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUs, para atender às necessidades do Hospital da Vida de Dourados.
11	00082/2023	Pedro Kemp	Campo Grande	Solicita o patrolamento e cascalhamento das Ruas João Cassimiro e Gaudêncio Ajala, ambas localizadas no bairro Tiradentes, em Campo Grande.

12	00083/2023	Pedro Kemp	Campo Grande	Solicita a recuperação asfáltica da Rua Henrique de Aragão, localizada no bairro Carandá Bosque, nesta Capital.
13	00084/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita Tapa Buraco na Rua Ipamerim entre a Rua Barreira e a Rua Alto da serra, Bairro Moreninha 02, Cep: 79065-060, nesta Capital.
14	00085/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita Tapa Buraco na R: Raquel de Queiros em toda sua extensão, Bairro Aero Rancho, Cep: 79084-070, nesta Capital.
15	00069/2023	Roberto Hashioka	Batayporã	Solicito a construção de efetiva drenagem na Lagoa do Sapo no Município de Batayporã.
16	00071/2023	Junior Mochi	Âmbito Estadual	Solicita informações sobre qual a situação em que se encontra o processo de relicitação da concessão da BR 163.
17	00074/2023	Junior Mochi	Âmbito Estadual	Solicita a recuperação com serviço de tapa buraco na Rodovia MS 436, entre os Municípios de Camapuã e Figueirão.
18	00075/2023	Junior Mochi	Camapuã	Solicita a recuperação da malha viária da Rodovia MS 438, localizada no Município de Camapuã.
19	00076/2023	Junior Mochi	Sonora	Solicita a recuperação da malha viária da Rodovia MS 213, localizada no Município de Sonora.
20	00077/2023	Junior Mochi	Âmbito Estadual	Solicita a recuperação com serviço de tapa buraco na Rodovia MS 040, entre os Municípios de Campo Grande e Santa Rita do Pardo.
21	00059/2023	Gerson Claro	Âmbito Estadual	Solicita a recuperação da pavimentação asfáltica da Rodovia MS – 339, no trecho que compreende a colônia Maciel ao trevo do município de Bodoquena/MS.

Moções de Congratulação

Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00064/2023	Coronel David	Âmbito Estadual	Aos Policiais Militares, Segundo Tenente Luiz Carlos Pereira Vieira, Segundo Sargento Edson Santo Alves de Oliveira, Cabo Uadiston Alexandre de Oliveira, pelo reconhecimento ao realizar o atendimento de uma ocorrência de trânsito e se deparar com um veículo transportando drogas, realizando assim a apreensão, na cidade de Aparecida do Taboado - MS.
2	00080/2023	Neno Razuk	Âmbito Estadual	Ao pescador esportivo sul-mato-grossense, Antônio Marcos da Silva Oliveira, pelo Recorde Brasileiro Absoluto do Dourado (<i>Salminus brasiliensis</i>) e pelos Recordes Brasileiro e Sulmato-grossense Absoluto Masculino do Pintado, pela Plataforma BGFA.

Moções de Pesar

Nº	Deputado	Resumo
1	Amarildo Cruz, Pedro Kemp e Zeca do PT	Em razão do falecimento do Senhor Ilacir Galvão dos Santos.
2	Junior Mochi e Coronel David	Em razão do falecimento do Senhor José Laurentino dos Santos Filho (Tenente Laurentino).
3	Amarildo Cruz	Em razão do falecimento do Senhor Sílvio Edson Tutya.
4	Coronel David	Em razão do falecimento do Senhor José Benitez.
5	João Henrique	Em razão do falecimento do Senhor José Eduardo Agi.
6	Junior Mochi	Em razão do falecimento do Senhor Beat Rolf Stucki.

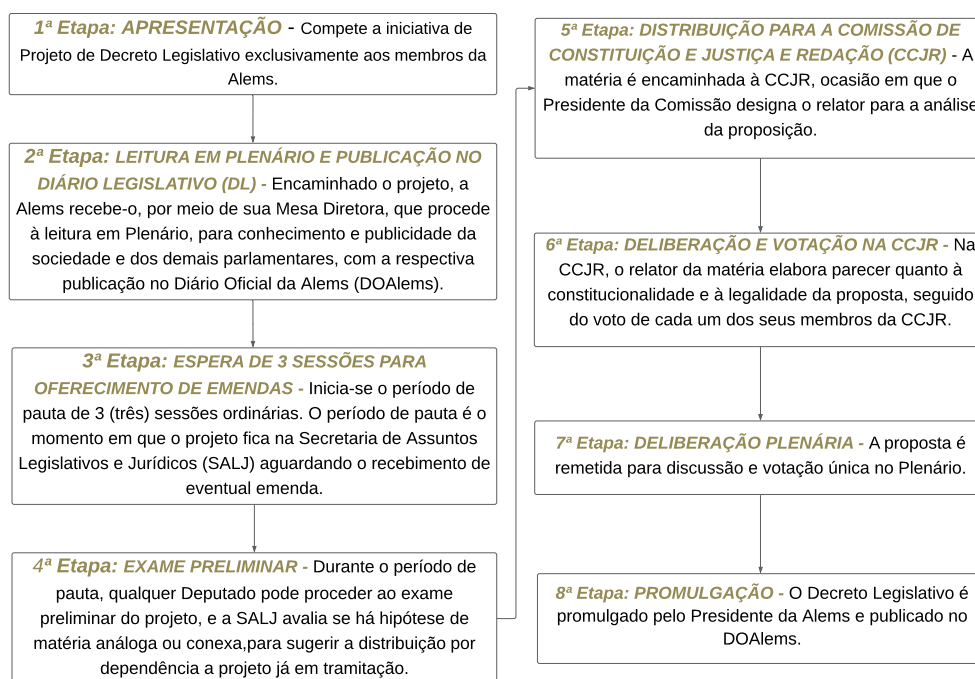
.....

PROCESSO LEGISLATIVO

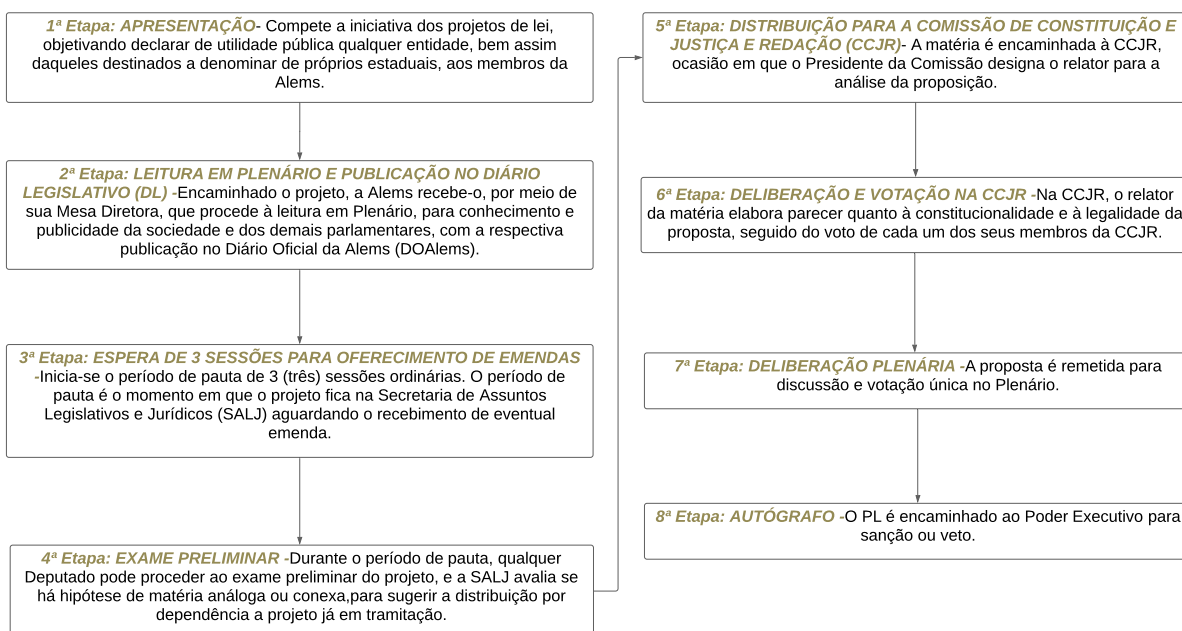
O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de leis ordinárias, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). Essa tramitação pode ser customizada para atender a necessidade de aceleração de cada projeto, por proposta de pelo menos 8 (oito) deputados, com aquiescência dos líderes. O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de proposta de emenda constitucional, de resolução, de decreto legislativo ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.



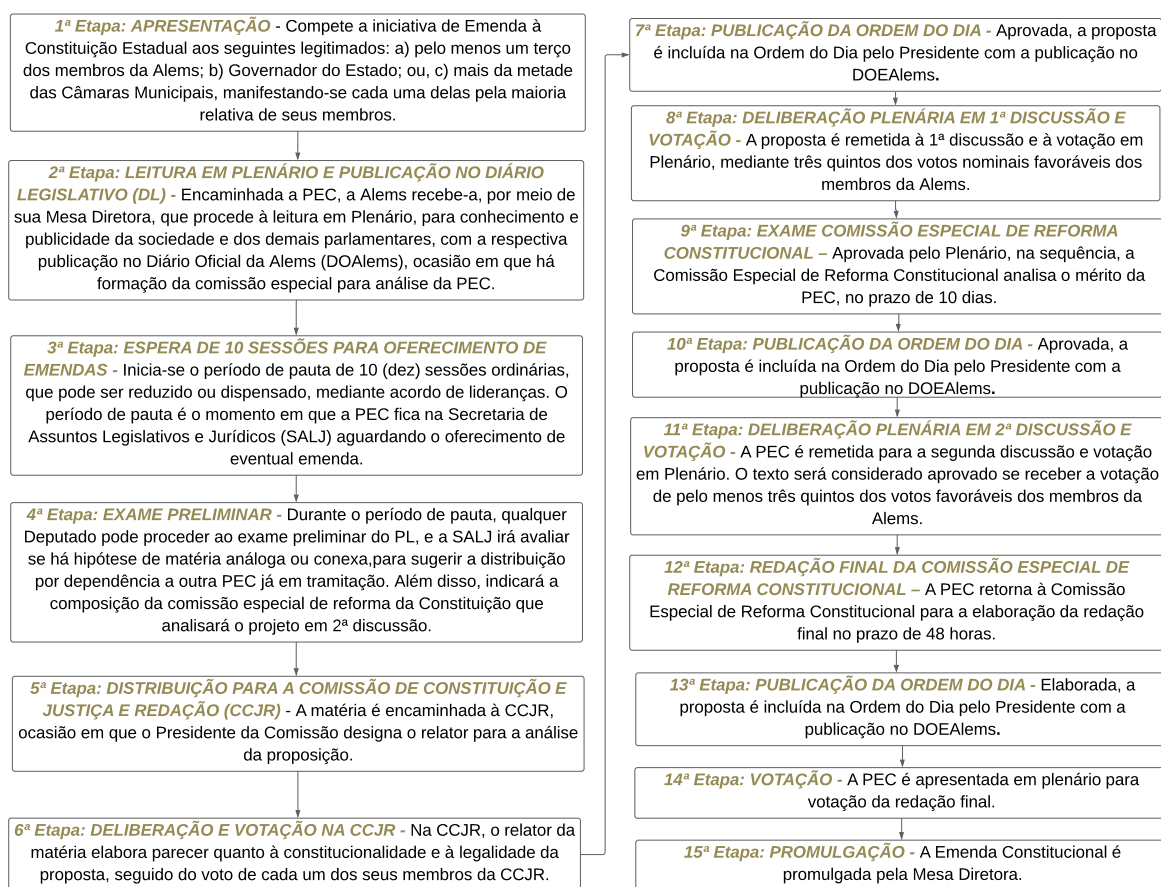
O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de decretos legislativos, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de leis ordinárias, de proposta de emenda constitucional, de resolução ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.



O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de lei que objetivam declarar de utilidade pública qualquer entidade, bem assim daqueles destinados a denominar os próprios estaduais, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



O presente organograma busca sintetizar simplificadamente o trâmite processual legislativo da proposta de emenda constitucional, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



PROJETOS APRESENTADOS

Autor: Deputado NENO RAZUK
Projeto de Lei nº 014/2023
Processo nº 017/2023

Institui a Campanha “Com o Coração de Mulher”, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Campanha “Com o Coração de Mulher” que será realizada anualmente, no mês de maio, durante a semana que coincidir com o Dia Nacional da Conscientização das Doenças Cardiovasculares na Mulher, celebrado em 14 de maio.

Parágrafo único. A Campanha prevista no caput tem por finalidade orientar as mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Durante a Campanha “Com o Coração de Mulher” poderão ser desenvolvidas palestras, audiências públicas, seminários, conferências e panfletos explicativos, com o intuito de conscientizar e de orientar as mulheres sobre

os procedimentos e as atividades de prevenção da saúde cardiovascular, quais sejam:

I – educação alimentar e nutricional, com incentivo de hábitos saudáveis e redução de peso;

II – exames de prevenção e controle da hipertensão arterial.

Art. 3º A Campanha “Com o Coração de Mulher” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos instituído pela Lei Estadual nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 07 de fevereiro de 2023.

NENO RAZUK
 Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o condão de instituir uma política de prevenção de doenças cardiovasculares em

mulheres, considerando que entre as doenças crônicas não transmissíveis, as do aparelho circulatório ainda se constitui a principal causa de morte no mundo. O Brasil apresenta uma das mais altas taxas de mortalidade da América do Sul.

As doenças cardiovasculares em mulheres já ultrapassam as estatísticas de câncer de mama e de útero. Segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, as doenças cardiovasculares respondem por um terço das mortes de mulheres no mundo, com 8,5 milhões de óbitos/ano, ou seja, mais de 23 mil mulheres/dia. Muito embora esse tipo de doença acometa homens e mulheres em todas as suas faixas etárias, ela representa mais que o dobro das mortes por todas as neoplasias associadas. As mulheres têm aumento de prevalência de morte após a menopausa, o que agrava as perspectivas em um futuro bem próximo pelo envelhecimento e adoecimento da população feminina no Brasil.

Atualmente as doenças isquêmicas do coração são responsáveis pela maioria das mortes em todas as unidades da federação, seguida pelas doenças cerebrovasculares. Um aspecto particular é o da desigualdade de acometimento entre as regiões, tanto no acesso ao diagnóstico como ao tratamento, de acordo com as particularidades determinadas pelos indicadores sociais e econômicos, nas macrorregiões, estados e cidades de diferentes portes no Brasil. A alimentação inadequada, baixa atividade física, consumo de álcool e tabagismo são outros importantes fatores de risco para as doenças cardiovasculares (DCV) em mulheres.

Na maioria das vezes, as doenças cardiovasculares podem ser prevenidas por ações de saúde pública que envolvem o controle de fatores de risco, assim como pelo manejo clínico otimizado dos pacientes. A redução das doenças cardiovasculares em mulheres no Brasil, é uma tarefa complexa, que depende de inúmeros agentes e de um esforço continuado. A Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), que reúne a maioria dos cardiologistas brasileiros, incluindo em seus quadros um terço de cardiologistas mulheres, tem desenvolvido ações continuadas para a diminuição da morbimortalidade por doenças cardiovasculares.

As doenças cardiovasculares constituem um importante problema de saúde pública, principalmente por serem a maior causa de morbimortalidade, tanto em países em desenvolvimento quanto desenvolvidos, acarretando consideráveis custos sociais e econômicos. Para que ocorra diminuição dessa taxa de mortalidade é necessário melhoria nas práticas preventivas, as quais devem dar mais atenção aos indivíduos com os fatores de riscos apresentados, identificando-os precocemente. Em especial, deve-se ressaltar a importância da atenção à população em envelhecimento, que apresentou tendência crescente na mortalidade por DCV.

Sendo assim, o conhecimento do perfil epidemiológico dos óbitos causados por doenças cardiovasculares é de alta magnitude, principalmente, para subsidiar o planejamento das ações preventivas primárias e dessa forma diminuir a frequência da doença, assim como, as complicações que pode se ocasionar.

Diante de todo o exposto, considerando a

importância da medida ora proposta, conta-se com o apoio e o voto favorável dos nobres pares para a sua aprovação.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(584)

PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 15/02/2023

- 1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023
Processo nº 007/2023

MESA DIRETORA (2023-2024) - Ratifica os Convênios ICMS, Protocolo ICMS e Ajustes SINIEF, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos da Mensagem nº 02/2023 do Governo do Estado, de 06 de fevereiro de 2023.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 09/02/2023

- 1 – Projeto de Lei nº 001/2023
Processo nº 002/2023

Deputada MARA CASEIRO - Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Lar Cristo Redentor, no Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul.

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 16/02/2023

- 1 – Projeto de Lei nº 014/2023
Processo nº 017/2023

Deputado NENO RAZUK - Institui a Campanha “Com o Coração de Mulher”, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 15/02/2023

- 1 - Projeto de Lei nº 011/2023
Processo nº 014/2023

Deputado CORONEL DAVID - Acrescenta o Parágrafo Único ao art. 3º da Lei n.º 5.038, de 31 de julho de 2017.

- 2 – Projeto de Lei nº 012/2023
Processo nº 015/2023

Deputado JOÃO HENRIQUE - Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os tributos de competência do Estado, e dá outras providências.

- 3 – Projeto de Lei nº 013/2023

Processo nº 016/2023

Deputado LUCAS DE LIMA - Dispõe sobre o Programa de Conscientização e Controle do Diabetes na Rede Estadual de Ensino no Estado do Mato Grosso do Sul, dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 14/02/2023

1 – Projeto de Lei nº 005/2023
Processo nº 008/2023

Deputado MARCIO FERNANDES - Dispõe sobre o direito das pacientes a terem acompanhante nas consultas e exames nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

2 – Projeto de Lei nº 006/2023
Processo nº 009/2023

Deputado PEDRO KEMP - Assegura o acesso a medicamentos e produtos à base de canabidiol (CBD) e tetrahydrocannabinol (THC) para tratamento de doenças, síndromes e transtornos de saúde.

3 – Projeto de Lei nº 007/2023
Processo nº 010/2023

Deputada LIA NOGUEIRA - Dispõe sobre a implantação do Protocolo “Não se cale”, que tem por objetivo prevenir casos de violência ou assédio sexual contra mulheres em espaços privados.

4 – Projeto de Lei nº 008/2023
Processo nº 011/2023

Deputado RAFAEL TAVARES - Dispõe sobre a proteção da criança e adolescente vítima de crimes e maus tratos, com a implementação de Centros de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e prevendo o atendimento 24 horas em delegacias especializadas em crianças e adolescentes.

5 – Projeto de Lei nº 009/2023
Processo nº 012/2023

Deputada MARA CASEIRO - Dispõe sobre o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os órgãos de segurança estaduais nas investigações criminais.

6 - Projeto de Lei nº 010/2023
Processo nº 013/2023

Deputado AMARILDO CRUZ - Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos a adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 09/02/2023

1 - Projeto de Lei nº 002/2023
Processo nº 004/2023

Deputada MARA CASEIRO - Dispõe sobre o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os órgãos de segurança estaduais nas investigações criminais.

2 - Projeto de Lei nº 003/2023
Processo nº 005/2023

Deputado JOÃO HENRIQUE - Dispõe sobre a proibição da cumulatividade do corte de energia ou água e da realização de protesto em cartório pelas empresas fornecedoras de energia elétrica e água contra consumidores com faturas em atraso no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 004/2023
Processo nº 006/2023

Deputada MARA CASEIRO - Dispõe sobre mecanismos e instrumentos para detecção e combate a violência doméstica contra crianças e adolescentes.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA Nº	
1	
PRESIDENTE	
1º SECRETÁRIO	
2º SECRETÁRIO	

FOLHA DE ATA

ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
6	08	fevereiro	2023

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e dezenove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Gerson Claro e secretariada pelos Deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp primeiro e segundo secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Cinco da Primeira Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagem nº 2/23 do Poder Executivo; Ofícios nºs 1.506, 1.510, 1.515 e 1.524/22 da Secretaria de Estado de Governo de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 1, 6, 7, 12, 19, 22, 29 e 45/23 da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 31/23 da Prefeitura Municipal de Campo Grande; Ofício nº 93/23 da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande; Ofício nº 204/23 da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - Sanesul; Carta nº 15/23 da Águas Guariroba.

SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os Deputados Zeca do PT, Rafael Tavares, Pedro Kemp, Pedrossian Neto, João Mattogrosso, Mara Caseiro, Roberto Hashioka, Amarildo Cruz, Renato Câmara, Coronel David e Lucas de Lima. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Coronel David, Lidio Lopes, Professor Rinaldo, Renato Câmara, Zé Teixeira, Amarildo Cruz, Lucas de Lima, Marcio Fernandes e Zeca do PT. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Rafael Tavares, Zeca do PT, Pedrossian Neto e João Henrique. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria dos Deputados Amarildo Cruz, Pedro Kemp e Zeca do PT endereçada aos familiares de Ilacir Galvão dos Santos – GALVÃO PRETTO; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Amarildo Cruz endereçada aos familiares de Sílvio Edson Tutya; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Coronel David endereçada aos familiares de José Benitez; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado João Henrique endereçada aos familiares de José Eduardo Agi; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA N°	
2	
PRESIDENTE	
1º SECRETÁRIO	
2º SECRETÁRIO	

FOLHA DE ATA

ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
6	08	fevereiro	2023

do Deputado Junior Mochi endereçada aos familiares de Beat Rolf Stucki; **Requerimentos de Moções de Pesar** de autoria dos Deputados Junior Mochi e Coronel David endereçada aos familiares de José Laurentino dos Santos Filho. **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Coronel David endereçada aos Policiais Militares, Segundo Tenente Luiz Carlos Pereira Vieira, Segundo Sargento Edson Santo Alves de Oliveira, Cabo Uadiston Alexandre de Oliveira, pelo reconhecimento ao realizar o atendimento de uma ocorrência de trânsito e se deparar com um veículo transportando drogas, realizando assim a apreensão, na cidade de Aparecida do Taboado – MS.; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Neno Razuk endereçada ao pescador esportivo Sul-mato-grossense, Antônio Marcos da Silva Oliveira, pelo Recorde Brasileiro Absoluto do Dourado (Salminus brasiliensis) e pelos Recordes Brasileiro e Sul-mato-grossense Absoluto Masculino do Pintado, pela Plataforma BGFA.; **Requerimento** de autoria do Deputado Rafael Tavares solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, para realização de Audiência Pública com o tema: Criação do Centro de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, no dia 03 (três) de março de 2023; **Requerimentos de Informações** de autoria do Deputado João Henrique; **Indicações** de autoria dos Deputados Lucas de Lima, Mara Caseiro, Coronel David, Neno Razuk, Pedro Kemp, Roberto Hashioka, Junior Mochi e Gerson Claro. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA**EXTRATO DE ARQUIVAMENTO**

1

Projeto de Lei n. 251/2022**Processo n. 319/2022****Autor:** Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul**Ementa:** *Altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.779, de 11 de novembro de 2009, e o seu Anexo, modificando a Tabela "A" e acrescentando as Tabelas "D" e "E".***Dispositivo da decisão:** Diante do exposto, com fundamento no caput do art. 185 do RI/ALEMS, declaro **prejudicado** o Projeto de Lei n. 251/2022, objeto do OFÍCIO nº 168.0.073.0161/2022, autuado como processo n. 319/2022, e **determino o seu arquivamento**.**4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL**

ATO Nº 046/2023-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Autorizar a cedência, com ônus para a origem, do servidor **DORIVAL BETINI**, matrícula nº 4442, ocupante do cargo efetivo de Apoio Técnico Parlamentar III, símbolo PLTP.11.03, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, onde exercerá suas funções na Secretaria de Estado da Casa Civil, com fundamento no art. 127, § 2º, da Lei nº 4.091/2011, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, mediante ressarcimento ao órgão de origem da remuneração e encargos que forem pagos durante seu afastamento, observando o previsto no art. 3º, §§ 1º e 3º do Decreto nº 14.905/2017 (Processo nº 11.004/2023).

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2023.

ATO Nº 047/2023-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Autorizar a cedência, com ônus para a origem, do servidor **MARCOS AUGUSTO DE SOUZA**, matrícula nº 2716, ocupante do cargo efetivo de Apoio Técnico Parlamentar III, símbolo PLTP.11.03, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, em prorrogação, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de março de 2024, com fundamento no art. 127, §2º, da Lei nº 4.091/2011, mediante ressarcimento ao órgão de origem da remuneração e encargos que forem pagos durante seu afastamento. (Processo nº 9.762/2016).

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2023.

ATO Nº 048/2023-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Autorizar a cedência, com ônus para a origem, do servidor **MARCELO DE ANDRÉ MARTINS SONVEZZO**, matrícula nº 1504, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, símbolo PLAT.12.02, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no município de Sidrolândia/MS, em prorrogação, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 127, da Lei nº 4.091/2011, mediante ressarcimento ao órgão de origem da remuneração e encargos que forem pagos durante seu afastamento.(Processo nº 9.927/2017).

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2023.

ATO Nº 049/2023-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Designar a **Deputada MARA CASEIRO**, para Presidir a Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet, pertencente a estrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência, 09 de fevereiro de 2023.

ATO Nº 050/2023-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **JOÃO PAULO COELHO MINZON** do cargo em comissão de Assessor Intermediário I, símbolo PLAI.03.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência, 09 de fevereiro de 2023.

ATO Nº 051/2023-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **JOÃO PAULO COELHO MINZON** no cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura, símbolo PLSEC.01.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência, 09 de fevereiro de 2023.

ATO Nº 052/2023-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **PAOLA GIURIZZATTO MONTEIRO DE CARVALHO** no cargo em comissão de Assessor Intermediário I, símbolo PLAI.03.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência, 09 de fevereiro de 2023.

Deputado **GERSON CLARO**
Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

AGENDA

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
14/02/2023 terça-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
15/02/2023 quarta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
16/02/2023 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia



Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	DOE Nº	DATA PUBL.
6 de janeiro	Festa de Santos Reis em Bodoquena	3.799	14/12/2009	7.604	15/12/2009
Semana em que se inserir o dia 28 de janeiro	Semana Estadual de Combate ao Trabalho Escravo Análogo e Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo	5.523	3/6/2020	10.189	04/6/2020
Mês/janeiro	Festa de São Sebastião em Costa Rica	3.663	4/5/2009	7.451	05/05/2009
Mês/janeiro	Festival de Cinema de Campo Grande	3.800	14/12/2009	7.604	15/12/2009
2 de fevereiro	Dia da Padroeira do Município de Corumbá (Dia de Nossa Senhora da Candelária)	5.438	18/11/2019	10.031	19/11/2019
18 de fevereiro	Dia do Yoga	3.079	6/10/2005	6.585	07/10/2005
20 de fevereiro	Festa Pantanal Pequi	4.606	15/12/2014	8.821	16/12/2014
25 de fevereiro	Dia do Agronegócio	3.627	23/12/2008	7.368	24/12/2008
27 de fevereiro	Dia Estadual da Sukyo Mahikari	4.535	30/05/2014	8.687	02/06/2014
28 de fevereiro	Dia Estadual de Conscientização das Doenças Raras	5.019	14/7/2017	9.452	18/07/2017
Fevereiro ou março	Carnaval de Corumbá-MS	5.558	31/8/2020	10.266	1º/09/2020



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243